

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA
Capital: — Trimestre 33000
Pelo correio: — Semestre 70000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRA 17 DE DEZEMBRO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANG N. 5
(Sobrado)
Numero avulso 40 réis

NUM. 302

GOVERNO PROVISÓRIO DA REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL NO ESTADO DE SANTA CATHARINA DECLARAÇÃO OFFICIAL A' NAÇÃO

O Almirante Saldanha da Gama acaba de dirigir-se aos brasileiros, em um manifesto publicado nos jornaes do Rio de Janeiro.

Esse valente soldado, combatente, como nós, da tyrannia que avilta este paiz, exprime-se em seu manifesto de modo a deixar duvidas no espirito dos que combatem pela Republica.

A attenção que esse bravo lutador mereceu do Governo Provisorio, instituido para defesa da Constituição, obriga á declaração seguinte:

Este governo faz a guerra ao governo do marechal Floriano Peixoto, não por sentimentos pessoais e menos por sentimentos restauradores.

De accordo com o manifesto do Almirante Custodio de Mello, este governo tem como principal escopo sustentar a Constituição de 24 de fevereiro. Esta carta indica os meios de ser reformada, e só submettendo-se a ella, com camaras vindas de eleições pacificas, poderemos ter a consulta á vontade do povo, caso a ficção de soberania nacional possa ter valor.

Se esse é o pensamento dos que proclamam a consulta á Nação, nos encontraremos, no fim, agindo na mesma direcção.

Se, ao contrario, alguns vieram para a luta tendo em vista attentar contra a forma de governo estabelecida no Brazil pela revolução de 89, o que não pensamos seja o pensamento do Almirante Saldanha, esses devem saber que não é ao lado deste governo o seu lugar. Não queiramos preparar para o Brazil novas desgraças. Triunphemos dos tyrannos com unidade de vistas, ou, em bem do Paiz, desapareçamos na luta antes de infelicitá-la com a anarchia.

O bem commum exige hoje a manutenção da Constituição de 24 de Fevereiro de 91.

Na luta, pois, tenhamos como divisa: Tudo pela Constituição e pela Republica!

EXPEDIENTE

MINISTERIO DA INDUSTRIA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Dia 5

Por Avisos desta data foram promovidos: a telegraphista de 1ª classe o de 2ª José Leopoldo de Vasconcellos Cabral; a inspector de linha de 1ª classe o de 2ª José Pedro de Lima;

a telegraphista de 2ª classe o de 3ª João Chrysostomo Correa de Mello; a de 3ª classe os adjuntos João da Matta Pires Gomes, Ataliba Goulart Rollin, Raul Esteves da Natividade, Gualberto José Villela, Silvestre de Assis Rios e Septimio Augusto Werner.

Por Aviso de igual data foram nomeados telegraphistas de 4ª classe: os adjuntos Durval Telles, Lydio Gomes Raporzo, Antonio Henrique Mascarenhas, João Claudio dos Santos, Joel Augusto da Silva, João Venancio Coelho, Eduardo de Souza Lobo, Jacintho Vera, Jovino Cardoso e Themistocles Francisco da Silva; os praticantes diplomados Manoel Alvaro de Araujo Cidade e Dario Alcantara Magalhães.

fêitor de linha o guarda-fio João Alves Torres Guimarães.

MINISTERIO DA FAZENDA

Dia 14

Ao inspector da Alfandega — Mandando ajustar contas com o commandante do 25 batalhão de infantaria, abonando os vencimentos a quem tem direito como official arrematados em serviço.

Dia 15

Ao inspector da Alfandega — expedindo as precisas ordens no sentido de fazer-se o pagamento das folhas do estado menor e guarnição do *Aquidaban*, correspondente ao mez de Setembro ultimo, na importancia de desseis-cêntos novecentos cincoenta e oito mil cento quarenta e dous reis (46:958\$142).

MINISTERIO DA GUERRA

AVISO

Dia 14

Nomeando o 2º cadete Domingos Luiz Vieira, para alferes em commissão do 25 batalhão em confirmação da nomeação feita pelo 4º tenente Perry em 24 de Outubro ultimo, quando commandante das forças em operação em Araranguá.

Requerimentos despachados

Dia 15

Silvino Martins Jacques, capitão do batalhão «Fernando Machado», sollicitando sua exoneração — Venha pelos canaes competentes.

Directoria Geral

D. Iguez do Patrocínio Ferreira Xavier, viúva do capitão reformado do exercito João Xavier de Souza, fallecido nesta capital em 13 de Agosto proximo findo, pedindo ser habilitada a receber o seu soldo e montepio que seu marido havia feito bem como a restituição dos documentos juntos a sua petição para proseguir nos demais termos de sua habilitação — Informe o Inspector da Alfandega.

A REVOLUÇÃO

A formosa Guanabara, cujas aguas serenas e tranquillias, no balaioar meigo de suas ondas murmuram nas praias edechas de amor, nas duras e vivas rochas de suas montanhas, com letras de fogo, inspirada pelo gargalhar medonho dos canhões, escreveu uma historia tão grande como o oceano, que, por um capricho da divindade a fez tão bella e magestosa.

Não é essa historia a das guerras communs, através dos gemidos dos feridos, da ultima agonia dos mortos, no campo da acção, por entre cadáveres, chegando ao termo da jornada da gloria.

Não é tambem a da ambição mascarada, de creaturas perversas, despertando as consciencias adormecidas ás maldições das victimas de uma campanha monstruosa.

E' a epopeia redemptora de um povo de escravos, escripta com sangue, que no meio de muita dor, do muito soffrimento e de um grande martyrio, fez a perigrinação da liberdade, alentado por esse sentimento igual áquelle que tributamos á nossas mães: o amor da patria.

Por isso, que ella já surpreheendeu, na estrada do futuro, cansados de longas fadigas, repousando á sombra da gloria, martyres e heroes.

E' por isso, que esses marinheiros habituados á enfrentarem, com o sorriso nos labios, a tranquillidade no rosto, a paz nas consciencias, a creença n'alma e a esperança no coração, a luta dos elementos na enormidade dos mares, não pararam, não fraquearam, nem recuaram diante da regeneração de sua patria opprimida, abatida e humilhada pela ferocidade de um tyranno, que, do sangue de seus irmãos, fazia o vinho de seus banquetes.

E' por isso, que essa campanha encherá de espanto o assombro o mundo inteiro, que em cada uma pedra das montanhas dessa formosa bahia, nas areias de suas praias, nas ilhas de seu seio, encontrará uma pagina gloriosa dessa historia, que o mar contará na linguagem das suas vagas. Luta gigante de heroes!

Um punhado de homens, armados unicamente da consciencia do dever, sem outros recursos que não fosse a coragem civica, que os animava, levantaram-se com o valor de leões feridos, para em nome do direito, da lei, da justiça, combater e vencerem a tyrannia, que opprimia um povo inteiro, indifferente aos males que o acarunhava, a sorte que o perseguia.

Nenhum perigo os aterra, nenhum soffrimento os entristece, nenhuma dor os acarunha.

Grandes na acção dos combates, pequenos no numero, são enormes nos sacrificios.

E, são á estes redemptores da regeneração social de nossa patria, nossos irmãos, que brasileiros maus, perversos depois de terem vendido ás consciencias, no balcão da imprensa bastarda, calam o valor de feitos gloriosos, para, por entre os applausos dos compradores, os chamar de — piratas e aos navios de sua esquadra — *esquadra negra*, raciondo lhes o direito de se abrigarem á sombra do pavilhão nacional.

Piratas, esses marinheiros ousados e atrevidos, que, em navios mercantes, foram fortalezas de nomeada pelo poder e alcance de seus canhões, enfrentando com a coragem de loucos no delirio da loucura, essas sentinelas de granito; que, pela bocca de suas armas decretam a destruição de poderosos vasos de guerra, condemnando a morte os seus tripulantes?!

Piratas, essa briosa guarnição da invicta Villegaignon, tão brava como a bravura, tão heroica como o proprio heroismo, que, por unico abrigo de suas baterias tem a fumorada da polvora do disparo de seus canhões, sem descanso, sem repouso, ha longos mezes, todos os dias, á todas as horas, instantemente provocando a colera dos seus inimigos, desafiando a morte, sem nunca sentir a fadiga do corpo, nem o desanimo do espirito?!

Esquadra negra, esses navios, uns já ceibados pelo seu passado; outros, já apontados e considerados pelos serviços, que tem prestado á causa que defendem: todos porém, guiados pelo mesmo rumo, demandando o mesmo porto, onde tranquillos esperam ancorar aos gritos ruidosos e festi-

vos de sua marinagem, saudando o despontar dos clarões luminosos da aurora da liberdade!!

Como occultar tudo isso, onde a sepultura capaz de esconder em suas entranhas á luz do sol da historia, por mais funda que ella seja, o que não pertence á intimidade exclusiva de um povo, mas ao desmpenho do mundo inteiro, que, em cada um dia que se passa registra, em um novo commettimento, mais um acto de civismo, de abnegação, o sacrificio desses piratas, tripulantes de uma esquadra negra, sem bandeira e sem patria?!

Quem será capaz de estudar esse segundo periodo da revolução, sem sentir por esse pequeno numero de homens do mar, a mesma admiração, o mesmo respeito, que inspira a pratica do bem, no desmpenho de uma missão sagrada, a mesma sympathia dos defensores das grandes causas?!

Ninguem; só os maos e perversos, incapazes de sentir o pulsar do coração, as expansões d'alma, o grito das consciencias, especulam com a grandeza de semelhantes situações, servindo á causa do mal, que melhor se identifica com os seus sentimentos.

Um dia, porém, com a imperturbavel calma da justiça, a historia reunindo todo o material empregado nesse audacioso movimento, com elle construirá, no estudo dos homens e descripção dos acontecimentos a reputação de cada um persona em, no valor moral de seus feitos, e os intuitos desse pronunciamto, que marca uma epocha gloriosa para a Republica Brasileira.

Desterra, 15 de Dezembro de 1893.

CARLOS DE LACERDA.

MOURÃO DOS SANTOS

Ha quatro para cinco dias que guarda o leito o distincto cidadão 1º tenente João Carlos Mourão dos Santos, honrado Ministro dos Negocios da Marinha e interino dos da Industria e Justiça.

S. Ex. achase meditando em casa do venerando cidadão Chrysostovão Nunes Pires, digno vice-presidente do Estado.

Fazemos ardentes votos para que muito em breve vejamos o incansavel e prestimoso militar a frente do serviço das pastas que competentemente dirige e onde tão relevantes serviços tem prestado á Revolução, que é a causa da Patria.

O GENERAL LAURENTINO

Este digno rio-grandense, orgulho da sua terra e um dos mais abnegados na luta pela Republica contra a protopencia, dirigio ao illustre almirante Custodio Mello, chefe das forças de mar e terra, a seguinte comunicação official:

«Quartel General do Commando da 1ª Divisão, acampamento em marcha, na cidade de Desterra, 13 de Dezembro de 1893.

— Exm. Sr. — Permitta V. Ex. que, aproveitando a oportunidade de estar menos preocupado, leve ao vosso conhecimento como representante do Governo Provisorio o facto abaixo mencionado, que me diz tão somente respeito tendo eu de meu dever formal o publico com a comunicação que ora faço.

«Tendo eu no dia 8 de Julho do corrente anno tomado de assalto o vapor *Italia*,

ancorado no cães da cidade do Rio Grande, em seguida tonado posse da barra do Estado do mesmo nome, logo após tendo entrado no vapor *Jupiter*, que trazia a seu bordo o almirante Eduardo Wandenkolk, me dirigi à villa de S. José do Norte, na qual fiz entrada, conseguindo a capitulação da força que a guarnecia e arrecadando os saldos existentes nas repartições fiscaes, na importância de quatro contos cento e quarenta mil réis (4:440\$000), sendo para este effeito nomeada uma comissão de officiaes que lavrou termo do recebimento, que foi por mim assignado e meu secretario o alferes alumnado Joaquim Torres Gonçalves.

« De tudo foi dado conhecimento em ordem do dia ás forças sob meu commando e mais de haver recebido do cidadão Adolpho do Espirito-Santo a quantia de tres contos de réis (3:000\$000), arrecadada da Intendencia, de cuja quantia não dei recibo ao alludido cidadão, que entretanto o havia dado aquella corporação.

« E como os livros e ordens do dia se tenham estraviado, entendo ser do meu imperioso dever fazer essa communicação ao Governo Provisorio, por intermedio de v. ex., como commandante em chefe das forças de terra e mar, para que em tempo fique salva a responsabilidade de terceiros e a minha consciencia satisfeita pelo meu procedimento, evitando, assim, duvidas e juizos menos serios que possam apparecer, e me sejam tomadas contas quando as circumstancias permittirem.

« Convém tambem observar que ao chegar a Montevideo, no dia 21 do mesmo mez, communicou ao chefe da revolução rio-grandense, o grande e abnegado patriota dr. Gaspar Silveira Martins, o que occorrêra durante a empreza gigantesca que a fatalidade vinha de esmagar, e que em minbas mãos achava-se a quantia acima referida para ser-lhe entregue, visto não poder ficar depositada, ao que recusou-se elle receber, mandando que ficasse em meu poder, para em tempo dar contas aos poderes competentes da missão cheia de responsabilidades que sobre meus hombros pesa. Aguardou, porém, e não longe está a occasia azada para este fim.—Saude e fraternidade.—Ao ex. sr. almirante Custodio José de Mello.—O general de brigada. *Laurentino Pinto Filho.* »

Correcto, como é, o procedimento do activo e generoso gaúcho provoca a admiração e o apreço dos seus companheiros na gloriosa jornada em prol das liberdades dentro da Republica.

Como inventam! como mentem!

E' do Estado do Povo de Joinville, de 6 do corrente:

No dia 11 de Novembro publica o *Paiz* o seguinte telegramma: «Soubemos, que de Itajubá e S. Francisco retiraram para Desterro toda força que ali tinham, achando assim estes dois pontos completamente desguarnecidos. População estes pontos e Joinville indignadas contra marinheiros revoltosos, que quando ali passaram commeteram toda sorte violencias e attentados.» (Assignado) Alferes *Aristides Villas Boas*. (E' o tal «benemerito» do Floriano, em o dia 4º de Agosto!—A. R.)

— Em 46 de Novembro conta o *Paiz* mais isto: «Diz o Estado de S. Paulo de ante-hontem confirmar-se noticia de que a força revoltosa commandada pelo tenente Machado (1), governador de Santa Catharina, foi batida por forças legaes (1) O tenente Machado ficou prisioneiro, assim como grande numero de soldados.» (111)

— A mesma folha diz no dia 49 de Novembro: «Consta que a divisao, ao mando do general Arthur Oscar, vinda da fronteira do Rio Grande do Sul para o sul de Santa Catharina encontrou em Araranguá um contingente dos revoltosos, que rendeu-se sem grande esforço, tendo sido ferido nessa occasia gravemente o 1º tenente da armada Filinto Perry junior, que commandava a força revoltosa.»

(Os nossos leitores sabem muito bem, que nos 42 combatentes, que o 4º tenente Perry teve consigo naquella encontro, foram feridos 12 (ficando fora do combate mais de 430 dos inimigos) e o resto sahio com o *Uaperim* da barra.—A. R.)

Sombrinhas

O *Paiz* do sr. Quintino Salamonde continúa a impingir carapetões de toda a ordem, em relação ao governunculo florianista, sem lembrar-se de que mesire Jacaré andou a puxar nas abas do fardão do marechal Deodoro, pedindo o instando para que o diplomata argentino fosse passado pelas armas, por haver tentado vender um pedaço da Patria aos nossos carissimos amigalhões de *las pampas*.

Povoando de sombras os quartos baixos do *mariscal* que anda a fingir de Xisto V, o *Paiz* torna-se cada vez mais forte e habil na petalogia.

Em um dos seus numeros chegados de fresco, a folha onde está o Rosa d'z que o general Argollo encontrou-se com o Piragibe e derrotou-o completamente!

— Lendo a rodélla, o lavrador ha de ficar revoltado e com vontade de rasgar o Rosa de alto a baixo.

E era uma vez o coitado do Rosa...

— Os *lambisais*, então, esses ficaram contentissimos, ao saber que o *Paiz* passoulhes a perna em questão de boatos!

— Ah! vem a esquadra do Floriano! exclamava, por entre estalinhos de liagua, o cigarreiro da freguezia sympathica ao Napoleão, famoso coronel da milicia laurista.

E o *manjô* Cupido bamboleou-se nas pernas e poz-se a dançar o miudinho, cantolando alegremente:

Eu vou para Santa Cruz,
ó Luz!

E sou moleque de tino,
Tolentino!

Venha mestre Floriano,
Catezano!

As cadeiras não me quebras,
Faz-lebras!

Sou *manjô* e tenho manha,
Meu Hespanha!

Mais uma patuseada das sombras do *Paiz*, que a propala por conta, risco e ordem do sombrissima do Victorino, dá a barra do sul d'este Estado «entupida por dois hiates cheios de pedra.»

E acrescenta que chegou aqui «completamente estragada a munición vinda no *Thames*.»

Façam o favor de dizer-nos se o Victorino, ao transmittir o entupimento da barra do Sul, não estava com a moleira entupida?

E o *Thames*, então, o *Thames* com a munición estragada?

O que o Victorino tinha estragadas eram as finanças, mas o Floriano concertou-as, apezar dos protestos do Felisbello e dos telegrammas do Cassiano, que dizia ao Castilhos, em aviso reservado:

—Sempre desastrado e Vitúta!

—Desastrado e magico, respondeu o *pato*.

As bambochatas dos homens do *Paiz* estão a provocar entrada na colossal revista, em preparo, sobre os acontecimentos do dia.

Isto é uma indiscrição, mas encerra uma verdade.

Vão vér como ha cousas do arco da velha para metter em scena... *Hosco*

GELO POLAR

Role do tempo na limosa penha
Um anno mais e venha mais um anno,
Role este ainda, e mais um outro venha...

Que importa! se no seio teu não medra
Desengano nenhum, nenhum engano,
Pois que elle abriga um coração de pedra.

A indifference é tanta, é tanta a neve
Que no teu seio algido se acama
Do teu amor é tão gelada a chamma
Que amar-te, estatua, já ninguém se atreve.

E se eu te desse o meu amor, em breve
Sei que se tornaria, altiva dama.
O meu amor, a minha ardente chamma,
—Um urso branco uiuando sobre a neve.

WENCESLAU DE QUEIROZ

HENRIQUE HASSLOCHER

Este distincto publicista, correspondente do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, festejou hontem, em roda de intimos amigos, mais um anniversario natalicio. Nossas felicitações.

POLICIA ESTADUAL

No dia 45 foi recolhido á cadeia, á disposição do cidadão dr. chefe de policia federal, o Italiano Miguei Camisque.

ORDEM DO DIA

Commando Superior da Guarda Nacional.

ORDEM DO DIA N. 46

Pela presente ordem do dia, se faz publico que em consequencia de ordens do cidadão commandante em chefe da Guarda Nacional os cidadãos abaixo declarados residentes na freguezia da SS. Trindade, são chamados a comparecer no dia 20 do mez corrente no quartel d'este commando, afim de serem alistados Guardas Nacionaes visto se acharem todos nas condições exigidas.

Outro sim declara-se que aquelles que deixarem de cumprir a presente ordem serão presos.

Francisco Ramos da Silva
Arthur Olympio Eduardo
José Manoel da Rosa
José Ferreira Marques
Sabino Soares da Silva Alexandre
Francisco Manoel Machado
José Antonio Pacheco Junior
Gregorio Machado Vieira
Manoel Ramos da Silva
Antonio Damasio Cordeiro
Gregorio João Porfiro
João Ignacio Vidal
Guilherme Vicente Vianna
João do Carmo Rodrigues
Francisco Ignacio Vidal

José Cardoso de Gouvêa
Martinho José Ignacio
Manoel José Ignacio
João d'Avila da Rocha
Cesario Caetano de Mello
Francisco Clemente Vieira
Traqueto Feliciano d'Avila
Crispim Anacleto de Bittencourt
Manoel da Silva Ferreira
Damasio da Silva Ferreira
José Laurindo Pereira
Francisco d'Avila dos Santos
Manoel José da Silva
José João Telles

João Joaquim Martins
Manoel Adão dos Santos
Antonio Caetano de Mello
Manoel Jardim de Mello
José Claudino Martins
Geraldo da Silva Ferreira
Francisco Custodio de Assis
Manoel Caetano de Mello Junior
Thomé Machado Vieira
Geraldo Leandro Martins
Generoso Francisco Martins
Jacintho da Silva Ferreira
Amando João Felix

João Caetano de Mello
Jacintho José Martins
Manoel Jeremias Marques
José Rosa
João Jardim de Mello
Marcelino Victorino Bernardo
Manoel Luciano dos Santos
João Ignacio Vieira
João Constantino d'Oliveira
Bertoldo Borges dos Santos
Juvencio Bertho da Silveira
Manoel Antonio Vieira
João Manoel da Rosa
Jeronymo Antonio Teixeira
Sesinando José Pinheiro
Simplicio Borges dos Santos
Manoel Bittencourt

João Francisco Rodrigues
Martinho Florencio de Jesus
Justino da Silva Brazinha
Thomé Bernardo Vieira
Antonio Jacintho Francisco
João Pedro d'Alcantara
João Maria Pires
José Olympio Pereira
Joaquim Gonçalves do Saibro
Manoel Maria de Lacerda
Severiano Antonio Ramos
Paulo Francisco Goulart
Francisco Elias da Silveira

Antonio José Vidal
Alfonso Theodoro Fernandes
Pedro José Francisco
Izidro Pedro da Silva
João Francisco Vieira
Manoel Caetano Pereira
Manoel Luciano Martins
José Fidelis da Silva
Antonio Vidal
José Branco

Moyés Joaquim Ferreira
José Damasio
Profiro Francisco Ferreira
Manoel Gonçalves Pinheiro
Manoel Laurindo Pinheiro
Francellino Francisco de Fraga
Francisco Maximiano Pereira
João Miguel Martins
José Ferreira da Silva
Camillo Jesuino Machado
José Antonio Cardoso.

João Joaquim Felix da Silva.
João Cardoso Duarte
Theodoro Maria de Souza
Juvencio Francisco Ferreira
Silvano Gonçalves Pinheiro
Alfredo Claudino de Miranda
Alfredo Lino Corrêa
Ernesto Silverio Dias
Francisco João Martins
Francisco Julio da Silva
João Francisco da Silva
Joaquim Paulo da Costa
José Felisbino Nunes
Joaquim Vicente d'Avila
Joaquim Antero de Freitas
Julio Correia da Silva
Ezequiel Gonçalves do Saibro
Laurindo José de Souza
Manoel Vicente d'Avila
Manoel Peri Filho
Manoel Luiz Correia
Manoel Machado Rato
Paulino Silveira de Lacerda
Lino Francisco Alves
José Maria Soares.

Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional, na Cidade do Desterro, em 4 de Dezembro de 1893.—*Felice Silveira*, Commandante Superior Interino.

EDITAES

Trafego do Porto

De ordem do cidadão Ministro da Marinha fica prohibida a navegação de quaes quer embarcações depois das 8 horas da noite dentro dos seguintes limites:

Barra do Sul e Barra do Norte.

Os contraventores ficam sujeitos ás seguintes penas:

1º Perda da embarcação;

2º Prisão por tempo indeterminado.

Outrosim declaro que patráo algum de embarcação poderá levar passageiros para o continente sem *salvo-conducto* passado pelas autoridades policiaes federaes ou estaduais.

Os contraventores ficam sujeitos ás penas acima na parte que lhes poder ser respectivamente applicada.

Capitania do Porto, Desterro, 4 de Dezembro de 1893.—*Dorval Melchades de Souza*, 4º tenente capitão do porto.

ALFANDEGA

O Conselho de fornecimento de viveres e outros artigos á Guarnição e Enfermaria Militar deste Estado, no semestre de Janeiro a Junho proximo futuro, recebe novamente propostas, no dia 45 do corrente mez; servindo para esse fim a mesma relação já publicada com edital do referido conselho em 20 de Novembro proximo passado.

Alfandega do Desterro, 4 de Dezembro de 1893.—*Julio Augusto Silveira de Souza*, inspector interino.

ALFANDEGA

LEILÃO

De ordem do cidadão interino, se faz publico para conhecimento dos interessados, que em virtude de ordem do cidadão Ministro da Fazenda do Governo Provisorio, são vendidos em hasta publica, amanhã e dias seguintes, ás 44 horas da manhã, uma partida de saccas com assucar e outros generos depositados no armazem a cargo da Capitania do Porto, sito 4 rua João Pinto.

Alfandega do Desterro, 4 de Dezembro de 1893.—O 4º escripturario, *Firmino Theotimo da Costa*.

Alfandega do Desterro
SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector interino, faço publico que S. Ex. o sr. Ministro da Fazenda do Governo Provisorio em ordem n. 4 de 24 do corrente, prorogou o prazo para a substituição, sem desconto, até 30 de Junho de 1894, e com o abatimento, d'ahi em diante, não só das notas de 500\$ da 5ª estampa, de 200\$ da 6ª, de 100\$000 da 5ª, de 50\$000 da 6ª e de 20\$000 da 7ª, como ainda de todas aquellas que forem carimbadas pelos bancos emissores, as quaes perderão o valor no fim de Junho de 1894.

Secção de Contabilidade da Alfandega do Desterro, em 26 de Outubro de 1893.— O 1º escripturario, *João da Natividade Coelho*.

Guarda Nacional

De ordem do commando em chefe faço publico para conhecimento dos interessados que a junta medica de inspecção só funcionará quando for annunciado.

Quartel General, 21 de Novembro de 1893.— *Urbano Vilella Caldeira*, Major secretario Interino.

GUARDA NACIONAL

De ordem do general commandante em chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina faço publico que ficão sem effeito os despachos concedendo isempção do serviço a aquellos que allegaram serem commerciantes, proprietarios de officinas e outros estabelecimentos commerciaes e de industria e não terem pessoas que os substituissem, visto como está verificado que a lei não autorisa taes isempções, devendo portanto novamente apresentarem-se a seus commandantes.

Quartel-General 21 de Outubro de 1893.— *Catão Vicente Coelho*, tenente-coronel secretario.

Junta Commercial

De ordem do cidadão presidente, faço publico, que foi installada e acha-se funcionando no predio a rua João Pinto n. 43, a Junta Commercial d'este Estado.

Desterro, 4º de Setembro de 1893.— O secretario, *João da Silva Ramos*.

Ponto de letra

Fernando Gomes Caldeira de Andrada, Tabbellião do 1º officio nesta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que pelo doutor Duarte Faranhos Schutel me foi apresentada uma letra para ser apontada por falta de pagamento no dia de hoje. Chamo ao aceitante cidadão Emilio Blum ou quem direito tiver para que venha pagal-a ou dar o motivo por que o não fez.

Desterro, 41 de Dezembro de 1893.— *Fernando G. C. de Andrada*.

DECLARAÇÕES

Collegio Campestre

A abaixo assignada, directora e professora do collegio Campestre, participa aos pais de seus alumnos e alumnas que, do dia 3 de Novembro em diante, as aulas do seu collegio funcionarão no chalet á rua José Veiga, onde espera encontrar a mesma benevolencia e accção de que tem sido devedora, até hoje, no exercicio de sua profissão.

Desterro, 30 de Outubro de 1893.
HERMINIA FARIA DA VEIGA.

O PROCURADOR

ARTHUR ERNESTO

participa a seus amigos que encarga-se de causas civis, orphanologicas e commerciaes, assim como de cobranças amigaveis nesta capital e fóra della.

Póde ser procurado na sua residencia, na Marechal Gama d'Paça, n. 2.

Clinica medica—cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.
RUA TRAJANO—42

ADVOGADOS

FERNANDO CALDEIR
E
ARISTIDES MELLO

Praça 45 de Novembro u. 2
(SOBRADO)

DR. FRANCO LOBO
MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhora
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.
Attende a chamados na pharmacia Elyseu e da Praça

Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e allemão

Póde ser procurado no Parthenon Catharinense

CASAMENTO CIVIL

HrBEAS-CORPUS
ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de *habeas-corpus* perante os juizes de direito—inclusivo o federal—e os tribunaes superiores, acompanhando os recursos até o colendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 19

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio em geral que nesta data transpassou á sua mãe D. Felicidade Firmina da Costa de Trompowky a sua casa de fazendas e armario sítio nesta capital á rua do Commercio n. 26, livre e desembaraçada de quaes quer compromissos; ficando d'ora em diante á cargo da mesma sra. todo o activo e passivo da referida casa.

Desterro, 28 de Outubro de 1893.— *Edmundo de Trompowsky*.

Felicidade Firmina da Costa de Trompowky declara ao commercio em geral que continua encarregado da gerencia e liquidação da sua loja de fazendas e armario, á rua do Commercio n. 26, seu genro o sr. Affonso Livramento.

Desterro, 28 de Outubro de 1893.— *Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky*

Ao Commercio

O abaixo assignado faz publico, que por força do decreto n. 918 de 24 de Outubro de 1890, substituiu a sua firma commercial de Antonio J. Brinhosa & Cª, pela de Antonio Joaquim Brinhosa, para continuação dos seus negocios de commissões, consignação importação e exportação de conta propria.

Desterro, 1.º de Novembro de 1893.

ANTONIO JOAQUIM BRINHOSA

AVIO

Tendo de liquidar meu negocio, pessoa meus devedores o favor de pagar-me seus debitos o mais breve possível.

Desterro, 7 de Novembro de 1893.

João Manoel Gonzales Junior.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vende a seu irmão Vasco Gama, as existencias do chalet do Jardim «Oliveira Belle», livre e desempeido de todo e qualquer compromisso.

Outrosim, pede aos seus devedores o obsequio de entenderem-se com o mesmo seu irmão, que está autorisado a cobrar, quer amigavel quer judicialmente todas as suas contas.

Desterro, 10 de Outubro de 1893.

Nuno Gama.

ANNUNCIOS

Deolindia Cardoso e sua familia convidam as pessoas de sua amizade para assistirem á missa que manda celebrar, por alma de sua prezada filha *Maria Deolindia Fortunata*, acto esse que terá lugar na Igreja Matriz as 6 horas da manhã de segunda feira proxima, 18 de Dezembro. Antecipadamente agradecem as pessoas que se dignarem comparecer.

Padaria Minerva

Vende-se a bem afreguezada e muito bem montada padaria na rua Saldanha Maranhão n. 6, tendo dois fornos em bom estado de prestar serviços. Quem a pretender dirija-se á mesma, para tratar com o seu proprietario.

PRELO

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo. Para informações, n. esta typographia.

ENFERMEIROS

Havendo necessidade de contratar se enfermeiros para o serviço de ambulancias, pede-se aos que desajem servir, dirigirem-se ao dr. Ferrer, no Parthenon Catharinense afim de realisarem contracto conforme sua capacidade.

CIMENTO ROMANO

Barricas 130 kilos . . . 10\$000

Meias barricas 90 kilos. 5\$500

Vilella Filho & Cª

GELO

Vende-se por atacado e a varejo na fabrica

RUA TRAJANO N. 5

SORVETES

de varias fructas, das 11 horas ás 3 e das 5 as 7 da tarde: na fabrica

5 Rua Trajano 5

ATENÇÃO

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Por causa de mudança para o fim d'est anno acha-se a venda o estabelecimento de abaixo assignado, sito no Tubarão n'este Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina á vapor da força de 30 a 35 cavallos, uma cervã vertical, uma dita horizontal outra circular com correia transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e o preço modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigi-se a Rudolph Krause no Tubarão.

SAVAS N. SAVAS

Tem em deposito grande quantidade d Farinha de trigo, Carne secca, Batatas, Milho e Alfafa.

Estes generos acabam de chegar pelo vapor *Malvina* e são vendidos por preços rasoaveis.

16 Rua do Commercio 16

Bernardino Varella pede ás pessoas a quem tem emprestado, ha largo tempo, livros, folhetos, jornaes illustrados, gravuras etc. etc., queiram brevemente devolver-l'hos; e ás que são-lhe devedoras de pequenas quantias, pela agencia em que se ha occupado, bajam tambem de satisfazel-o.

O ESTADO

Nesta typographia compra-se os ns. 246, 248, 251, 253, 272, 274 e 375 do «Estado». Paga-se a 80 réis, cada um.

EXCELLENTE

Emprego de capital

Vende-se a loja de Armario e Fazendas á rua do Commercio n. 26, com grande abatimento sobre o custo primitivo de todos os artigos, por não querer sua proprietaria continuar com o negocio. Quem a pretender queira entender-se sem demora, por escripto ou verbalmente, com o abaixo assignado.

Affonso Livramento.

